



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

## ATO DA MESA Nº 027/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 023/2019 e Resolução nº 025/2020, tendo em vista o **requerimento/solicitação nº 078/2024** formulado pelo Vereador Gilmar Girão, **requerimento/solicitação nº 079/2024** formulado pela Vereador Leandro Ferreira de Andrade e **requerimento/solicitação nº 080/2024** formulado pelo Servidor Samuel Eleuterio Thomé Filho.

### RESOLVE:

Ficam os Vereadores **GILMAR GIRÃO** (matrícula nº 250), **LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE** (matrícula nº 258) e o Servidor **SAMUEL ELEUTERIO THOMÉ FILHO** (matrícula nº 048) autorizados a viajar a cidade de Curitiba, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 07, 08, 09 e 10 de Maio de 2024, para participarem do curso "*Orientações dos Tribunais de Contas aos Gestores Técnicos, Jurídico e Vereadores no Encerramento Financeiro e Orçamentário de Exercício e Passo a Passo das Recomendações Técnicas e Boas Práticas para as Equipes de Transição no Final de Mandato dos Gestores Municipais*", local do Evento: Hotel Nikko – Rua Barão do Rio Branco – 546 – Centro – Curitiba - PR. Curso este realizado pela empresa NS Treinamentos em Gestão Pública LTDA, durante os dias 08 à 10 de Maio de 2024, cabendo-lhes o recebimento de 3 (três) diárias (valor total das diárias para cada R\$ 1.593,66 (mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos)).

Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º, § 3º § 4º da Resolução de nº 023/2019, para comprovar a realização do referido



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

deslocamento deverão os Vereadores e o Servidor apresentar a Mesa Diretora, no prazo de **cinco dias** os seguintes documentos: Notas de refeição, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo, além do relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês Maio de 2024.



**MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA**

*Presidente*

**LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS**

*1º Secretário*

PUBLICADO NO JORNAL  
*Umuarama Ilustrado*  
Edição N.º *13012* Pág. *B6*  
Data, *04 / 05 / 2024*  
  
SECRETARÍO ADMINISTRATIVO

*Samuel Eleuterio Thomé Filho*  
Secretário Legislativo

